Informação prévia à celebração de um contrato de seguro

Nos termos do disposto na **Lei nº 7/2019, de 16 de janeiro,** que estabelece o regime jurídico da distribuição de seguros e de resseguros (RJDSR), bem como em cumprimento das obrigações legais constantes no **Artigo 31.º da Lei nº 7/2019 (RJDSR)** – deveres de informação do mediador de seguros, **Artigo 2.º do artigo 7.º e artigo 18.º da Diretiva (UE) 2016/97** do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de janeiro de 2016, relativa à distribuição de seguros (DDS); **Subalíneas i) e ii) da alínea c) do nº 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei nº 156/2005**, relativo à gestão de reclamações e resolução alternativa de litígios de consumo; presta-se ao cliente, com a devida antecedência, a seguinte informação:

1. **Identificação do Mediador de Seguros:**

- **Nome Comercial**: C1 Broker®
- **Nome Legal**: Wiseg Mediación de Seguros, S.L. – Sucursal em Portugal
- **Forma Jurídica:** Sociedade Limitada – Sucursal
- **NIPC/NIF:** 980718422
- **Número de Registo na ASF:** ASFFP 92304766
- **Número de Clave na DGSFP (Espanha):** J3790
- **Categoria**: Corretor de Seguros (mediador independente), autorizado a operar nos ramos Vida e Não Vida
- **Morada**: Av. Duarte Pacheco, Edf. Poço Novo, nº 13, R/C Esq., 8135-104 Almancil – Portugal
- **Telefone**: (+351) 289 392 452
- **Email**: info@c1broker.pt
- **Website**: www.c1brokers.pt
- **Apólice de Responsabilidade Civil Profissional:** CGPA Europe nº ES-CS2020-900213 (cobertura internacional)

2. **Relação com Empresas de Seguros:**

- Este mediador **não está vinculado contratualmente em regime de exclusividade** com qualquer empresa de seguros, atuando de forma **independente** e prestando **aconselhamento baseado numa análise imparcial e pessoal**, nos termos do artigo 31.º da Lei n.º 7/2019.

- O mediador declara que **não detém participações qualificadas (superiores a 10%) em qualquer empresa de seguros,** nem qualquer empresa de seguros ou grupo segurador detém participações qualificadas no seu capital social.

Wiseg Mediación de Seguros SL, Suc. em Portugal - ASF 923047667 / DGSFP J3790
C1 BROKER - ALL RIGHTS RESERVED - CONFIDENTIAL

3. **Remuneração:**

- O corretor recebe a sua remuneração **através de comissões pagas pelas empresas de seguros**, incluídas no prémio pago pelo cliente.

- Quando aplicável, poderá ser acordada uma remuneração adicional paga diretamente pelo cliente, devidamente informada e acordada previamente.

- O cliente tem o direito de solicitar, a qualquer momento, **informação detalhada sobre o montante da remuneração que o mediador recebe relativamente ao contrato de seguro proposto.**

4. **Procedimentos de Reclamações:**

- O cliente poderá apresentar reclamações através dos seguintes contactos:
  - **Email**: info@c1broker.pt
  - **Morada**: Av. Duarte Pacheco, Edf. Poço Novo, nº 13, R/C Esq., 8135-104 Almancil – Portugal

- Caso não fique satisfeito com a resolução da reclamação, poderá recorrer ao:
  - **Provedor do Cliente (se aplicável)**
  - **Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF)**
    - **Website**: www.asf.com.pt
    - **Email:** asf@asf.com.pt

  - **Entidades de Resolução Alternativa de Litígios (RAL),** nos termos do Decreto-Lei nº 156/2005.

5. **Tratamento de Dados Pessoais:**

- O tratamento dos dados pessoais dos clientes é realizado em conformidade com o **Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD) (UE) 2016/679** e com a **Lei nº 58/2019, de 8 de agosto**, que assegura a execução do RGPD em Portugal.

Wiseg Mediación de Seguros SL, Suc. em Portugal - ASF 923047667 / DGSFP J3790
C1 BROKER - ALL RIGHTS RESERVED - CONFIDENTIAL

6**. Informação Adicional:**

- O mediador está autorizado a receber prémios de seguro para serem entregues às empresas de seguros (quando aplicável).

- **Papel do Mediador**:
  A intervenção do mediador **não se esgota na celebração do contrato de seguro**, abrangendo igualmente:
  - O acompanhamento durante toda a vigência do contrato;
  - A gestão de suplementos, alterações contratuais e atualizações;
  - O apoio na regularização de sinistros;
  - A prestação de informações e esclarecimentos ao cliente em qualquer momento da execução do contrato.

- O mediador presta aconselhamento personalizado, baseado numa **análise imparcial e pessoal**, com base nas exigências e necessidades do cliente, conforme disposto no artigo 31.º da Lei n.º 7/2019.

- **Transparência e Compliance:**
  No âmbito da nossa missão de absoluta transparência e compliance, disponibilizamos no nosso website, para consulta, os Documentos de Informação Pré-Contratual (DIPS) e as Condições Gerais das seguradoras relativamente aos produtos que comercializamos.

Declaração:
O cliente declara que recebeu, leu e compreendeu a presente informação antes da celebração de qualquer contrato de seguro.

Local e Data: _____

Assinatura do Cliente: _____